



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 22/06/2022

1
2
3 Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22
4 de junho de 2022, com início às 9h, modo on-line através da plataforma Zoom. A Presidente
5 Maria Aparecida Barbosa de Oliveira iniciou cumprimentando os (as) Conselheiros (as) da
6 Sociedade Civil: Isabel Adriéle Tomé (suplente) e Debora Suelen Silva de Carvalho (suplente),
7 representante dos Usuários da Sociedade Civil; Vitor Juliano de Sousa (titular), representante da
8 Associação Amando o Próximo; Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular) representante da
9 Associação de Braços Abertos; Andrea Duque Guimarães Rodrigues (titular), representante do
10 Instituto Palpare. A Presidente contou também com a participação das Conselheiras do Poder
11 Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de
12 Educação; Beatriz de Fátima Carvalho Mariano (titular), representante da Secretaria Municipal
13 de Saúde; Priscilla Aparecida Batista (titular), representante da Secretaria de Finanças; Amanda
14 Nara Guimarães Santos do Nascimento (titular), Regina Célia Moreira Costa (titular) e Arlete
15 Rubez Haddad (suplente), representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
16 Jéssica Marta de Oliveira Diniz (titular) e Bruna Cristina Rocha de Paula (suplente),
17 representantes da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Fabiana Nadur Ferreira,
18 representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Michelle Gonçalves do P.
19 P. Costa, Estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Leda Maria de Oliveira Honorato (titular)
20 representante dos Usuários da Sociedade Civil; Iris Rodrigues dos Santos (suplente),
21 representante da Fundação Carlos Marcello Caetano; Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente),
22 representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Pauta Única: 1)**
23 **Aprovação da Prestação de Contas Estadual dos repasses de 2021.** A Sra. Fabiana Nadur,
24 Técnica da SEAS, explanou sobre os repasses de recursos Estadual referente ao ano de 2021 e
25 também lembrou das 03 (três) reprogramações já aprovadas por este Conselho, que são da
26 Proteção Social Básica, dos Benefícios Eventuais e da Proteção Social Especial – Média
27 Complexidade, esta destinada às Medidas Socioeducativas. Após a Técnica demonstrar no
28 sistema detalhadamente e prestar os devidos esclarecimentos aos Conselheiros, todos foram
29 unânimes na aprovação da prestação de Contas Estadual do PMASweb referente ao ano de 2021.
30 Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a presença de todos,
31 deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e pela Maria Aparecida
33 Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

34

35

36

37

38 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
39 Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

40

41

42

43 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
44 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
45 Municipal. Em 22/06/2022.